



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COFEN  
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020  
GESTÃO 2018 – 2021**

**3ª Reunião de Diretoria do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR  
Resolução Cofen nº 638/2020**

1 Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 09h21min, em conformidade com a  
2 Resolução Cofen nº 638/2020, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Conselheiros  
3 Federais do Cofen. Compareceram à sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à  
4 SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 – Asa Norte – Brasília – DF, os seguintes Conselheiros Efetivos:  
5 Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente,  
6 Sr. Antônio Marcos Freire Gomes – Primeiro Secretário em Exercício, Sr. Gilney Guerra de  
7 Medeiros - Primeiro-Tesoureiro e Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro.  
8 Por meio de ambiente virtual, também esteve presente ao início da reunião a Sra. Maria Luísa  
9 de Castro Almeida – Segunda-Secretária em Exercício. É dado o cumprimento a seguinte pauta.  
10 **Item 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. Item 02:**  
11 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Sem informes no momento. **Item 03:**  
12 **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. 2.1** Sr. Antônio José Coutinho de Jesus.  
13 Comunica que após a deliberação do Plenário do Cofen na última REP, sobre a data das eleições  
14 e outros procedimentos, entrou em contato telefônico com a presidência de todos os Regionais,  
15 verificando se haviam recebido a nova Resolução e prestando orientações. Também informa  
16 que foi enviado Ofício Circular aos Regionais comunicando sobre a reunião, por  
17 videoconferência, que ocorrerá no dia 5 de agosto de 2020, com os presidentes das comissões  
18 eleitorais para o esclarecimento de dúvidas. Ressalta que os Presidentes Regionais também  
19 foram alertados quanto ao prazo para designação das comissões eleitorais, tendo em vista que  
20 o prazo limite é dia 10 de julho de 2020, considerando que a publicação do Edital Eleitoral nº  
21 1 deve ocorrer até o dia 30 de julho de 2020. O Segundo-Tesoureiro relata 3 (três) Regionais  
22 ainda não haviam designado comissão e ficaram de designá-las naquela semana. Também  
23 constatou que dos 26 (vinte e seis) Regionais que realizarão as eleições, 9 (nove) não estavam  
24 realizando atendimento presencial e alertou quanto ao funcionamento dos Regionais, tendo em  
25 vista a necessidade de cumprimento da Decisão Cofen nº 042/2020. O GTAE foi colocado à  
26 disposição dos Regionais para o esclarecimento de qualquer dúvida em relação ao processo  
27 eleitoral. **2.2** Sra. Maria Luísa de Castro Almeida. Relata sobre o aumento de casos e óbitos em  
28 decorrência da Covid-19 na Bahia, a complicação em relação ao quantitativo de leitos e a  
29 dificuldade de acesso de pessoas que tem problemas crônicos. **2.3** Sra. Nadia Mattos Ramalho.  
30 Relata que na semana passada participou da entrega de 5.000 (cinco mil) máscaras de proteção,  
31 doadas pelo Instituto Bob Burnquist (IBB) em parceria com o Grupo Fleury, a 5 (cinco)  
32 hospitais da Baixada Fluminense, região do Rio de Janeiro. É discutido sobre a necessidade de  
33 os Regionais fazerem a distribuição das máscaras doadas pelo Cofen de forma adequada, com  
34 adoção de critérios. A Presidência lembra que a logística adotada foi a aquisição das máscaras  
35 pelo Cofen e sua doação aos Conselhos Regionais com a finalidade de distribuição aos  
36 profissionais de enfermagem que atuam na linha de frente no combate ao Covid-19, via gerentes  
37 e diretores de enfermagem. Ressalta a responsabilidade dos dirigentes regionais, referindo que  
38 o Cofen ainda tem contrato para aquisição de um grande quantitativo de máscaras, não havendo  
39 motivo para estocar máscaras. Entende que o Comitê Gestor de Crise (CGC) poderia fazer uma

Ata da 4ª Reunião Extraordinária de Diretoria do Cofen  
Aprovada pela Diretoria na 5ª RED  
Realizada em 11 de agosto de 2020

  
  
  
1



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COFEN  
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020  
GESTÃO 2018 – 2021**

**3ª Reunião de Diretoria do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR  
Resolução Cofen nº 638/2020**

40 fiscalização em todos os Regionais para verificar como está o processo de distribuição,  
41 inclusive *in loco* onde for necessário. Lembra que em reunião, houve consulta aos presidentes  
42 regionais e todos se mostraram dispostos a distribuir as máscaras, não podendo ser admitida a  
43 sua estocagem. Com relação ao funcionamento dos Regionais, a Presidência lembra que desde  
44 o início da pandemia foi feito um parecer jurídico, com base em um decreto da Presidência da  
45 República, o qual foi enviado para todos os Regionais, alertando que mesmo naqueles estados  
46 onde houvesse decreto de bloqueio total de serviços, e outros tipos de decreto municipais ou  
47 estaduais, os Regionais poderiam permanecer abertos com a adoção de cuidados como a  
48 diminuição do número de colaboradores na sede, colocando idosos e portadores de  
49 comorbidades em trabalho remoto e demais cuidados de protocolos e planos de contingência.  
50 Expõe ainda sobre a Decisão do Plenário do Cofen nº 042/2020 e que as decisões do Cofen  
51 devem ser cumpridas pelos Conselhos Regionais. Orienta que em casos de denúncia de  
52 descumprimento, os Regionais devem ser notificados para atendimento no prazo de 72 (setenta  
53 e duas horas) e resposta ao Cofen em 5 (cinco) dias quanto ao cumprimento. Em caso de  
54 descumprimento, entende que poderiam ser adotadas medidas mais duras, chegando até mesmo  
55 à intervenção no Regional para fazer cumprir uma decisão. Também entende que em próxima  
56 reunião de plenário do Cofen poderia ser determinada a abertura dos Conselhos Regionais que  
57 ainda estão fechados. Sr. Antônio Marcos Freire Gomes corrobora com a Presidência. Em  
58 relação a abertura dos Conselhos, minimamente, com a apresentação de um plano emergencial  
59 de reabertura onde estiver ocorrendo o pico da doença. Em aparte, Sr. Manoel Carlos Neri da  
60 Silva expõe seu entendimento de que mesmo onde houver *lockdown*, no mínimo, deveria haver  
61 um plantão interno. No caso de não cumprimento em relação às solicitações de renovações de  
62 carteiras profissionais, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes entende que caberia a abertura de  
63 processo para apuração acerca da conduta desrespeitosa praticada. Sra. Nadia Mattos Ramalho  
64 concorda com o cumprimento da Decisão Cofen nº 042/2020 e abertura dos Regionais. Com  
65 relação à distribuição das máscaras, entende que ao invés da fiscalização pelo CGC, o fiscal do  
66 contrato poderia solicitar um relatório aos Regionais sobre a distribuição. Sr. Gilney Guerra de  
67 Medeiros entende que não há motivo para morosidade na distribuição das máscaras nesse  
68 momento e corrobora com a determinação da abertura, pelo menos parcial, dos Regionais para  
69 cumprimento das Decisões do Cofen. **Item 04: HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA**  
70 **PRESIDÊNCIA/VICE-PRESIDÊNCIA. 4.1 MEMORANDO Nº**  
71 **058/2020/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.** Apresentado o ato de autorização da  
72 Presidência, *ad referendum* da Diretoria, para a realização de intervenção técnica para  
73 manutenção da rede elétrica no segundo andar do edifício sede do Cofen. Assim, a referida  
74 manutenção ocorrerá no período de meio-dia de 10 de julho de 2020 a 19 de julho de 2020,  
75 conforme o Memorando Circular Gab./Pres. nº 103/2020. Posteriormente, será proposta a  
76 manutenção da rede elétrica do primeiro andar. Após a apresentação da proposta de  
77 manutenção, a matéria é posta em discussão. Não há inscritos. Em votação, o ato da Presidência  
78 é homologado por unanimidade. **Item 05: SOLICITAÇÕES DE CONSELHEIROS,**

Ata da 4ª Reunião Extraordinária de Diretoria do Cofen  
Aprovada pela Diretoria na 5ª RED  
Realizada em 11 de agosto de 2020



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COFEN  
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020  
GESTÃO 2018 – 2021**

**3ª Reunião de Diretoria do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR  
Resolução Cofen nº 638/2020**

79 SETORES, SERVIDORES E COLABORADORES. 5.1 DOCUMENTO S/Nº VIVIANE  
80 CAMARGO SANTOS – MEMBRO CGC/COVID-19/COFEN. Apresentada a justificativa da  
81 colaboradora para o pagamento do excedente de 1 (uma) diária no mês de julho de dois mil e  
82 vinte. Após discussão, posta a matéria em votação. O pagamento da diária é autorizado por  
83 unanimidade. 5.2 MEMORANDO Nº 076/2020/DPG/ADM – Sugere o encerramento do  
84 contrato de 4 (quatro) estagiários, a partir de julho de dois e vinte, ficando o quadro do Cofen  
85 com 26 (vinte e seis) estagiários remanescentes. Após discussão, posta a matéria em votação.  
86 A proposta apresentada é aprovada por cinco votos, havendo a ausência do Sr. Antônio Marcos  
87 Freire Gomes nessa votação. 5.3 MEMORANDO Nº 070/2020/DGP/ADM - Ref. ao  
88 Memorando CPL nº 014/2020-CPL/Cofen - Solicitação de marcação de férias do Sr. Rogério  
89 Wolney Leite, com requerimento extemporâneo de abono pecuniário. Em discussão, sem  
90 inscritos. Em votação, o período de férias solicitado pelo requerente, com a concessão do abono  
91 pecuniário, é aprovado por cinco votos, havendo a ausência do Sr. Antônio Marcos Freire  
92 Gomes nessa votação. 5.4 MEMORANDO Nº 079/2020/DGP/ADM - Ref. Ao Memorando nº  
93 01/2020 Assessoria Especial da Presidência – Solicitação de alteração dos períodos de férias  
94 do Sr. Robson de Souza Oliveira, com requerimento extemporâneo de abono pecuniário. Em  
95 discussão, sem inscritos. Em votação, o período de férias solicitado pelo requerente, com a  
96 concessão do abono pecuniário, é aprovado por cinco votos, havendo a ausência do Sr. Antônio  
97 Marcos Freire Gomes nessa votação. 5.5 MEMORANDO Nº 084/2020/DGP/ADM - Ref. ao  
98 Memorando nº 001/2020/Assessoria Técnica - Solicitação de alteração dos períodos de férias  
99 do Sr. Leandro Garcia Rufino, com requerimento extemporâneo de abono pecuniário. Após  
100 discussão, a matéria é posta em votação. O período de férias solicitado pelo requerente, com a  
101 concessão do abono pecuniário, é aprovado por cinco votos, havendo a ausência do Sr. Antônio  
102 Marcos Freire Gomes nessa votação. 5.6 MEMORANDO Nº 088/2020/DPG/ADM - Ref. ao  
103 Memorando nº 064/2020/Divisão de Tesouraria – Solicitação de abono pecuniário do Sr.  
104 Afonso Celso Serra Bastos, referente ao período aquisitivo 2018/2019. Em discussão, sem  
105 inscritos. Em votação, a concessão do abono pecuniário ao requerente, é aprovado por cinco  
106 votos, havendo a ausência do Sr. Antônio Marcos Freire Gomes nessa votação. 5.7  
107 MEMORANDO Nº 056/2020/ASPLAN – Solicitação de reembolso do pagamento de inscrição *ref*  
108 para participação do Sr. Marcelo Felipe Moreira Persegona no *The Nursing Virtual 2020*,  
109 evento do *5th Edition of Nursing World Conference*, ocorrido no dia 13 de junho de 2020. Como  
110 não consta na Portaria de designação para participação no evento, o pagamento de taxa de  
111 inscrição, a Presidência retira a matéria de pauta para sua devida instrução processual.  
112 Determina a abertura de processo administrativo e remessa à Procuradoria Geral para emissão  
113 de parecer jurídico. Sr. Antônio Marcos Freire Gomes retorna à reunião. 5.8 PROCESSO  
114 ADMINISTRATIVO Nº 557/2020 - OE 05. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
115 INFORMAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN 2019-2021 -  
116 Memorando nº 176/2020/DTIC/Cofen encaminha, para formalização, o Plano Diretor de  
117 Tecnologia da Informação (PDTI), atualizado e em consonância com o Plano de Ação proposto

Ata da 4ª Reunião Extraordinária de Diretoria do Cofen  
Aprovada pela Diretoria na 5ª RED  
Realizada em 11 de agosto de 2020



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COFEN  
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020  
GESTÃO 2018 – 2021**

**3ª Reunião de Diretoria do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR  
Resolução Cofen nº 638/2020**

118 para dois mil e vinte, apresentado no PAD Cofen nº 107/2020 e aprovado na 161ª ROD. Sr.  
119 Flávio Luiz Ribeiro Diniz, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e  
120 Comunicação (DTIC), explica sobre o pedido de atualização do PDTI, conforme o padrão do  
121 SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SGD/ME) e  
122 presta demais esclarecimentos à Diretoria. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o PDTI  
123 proposto é aprovado por unanimidade. **5.9 MEMORANDO Nº 037/2020-CGC/COFEN –**  
124 **Proposta de Plano de Contingenciamento**, sugerindo no Anexo 1 – Medidas administrativa a  
125 serem adotadas; Anexo 2 – Conduta em relação aos casos suspeitos e confirmados da Covid-  
126 19 e seus contactantes; Anexo 3 – Ficha de auto declaração de saúde; Anexo 4 –  
127 Dimensionamento de Pessoal; e Anexo 5 – Guia de orientação do plano de contingência do  
128 Cofen para enfrentamento a pandemia Covid-19. Realizada a leitura do documento. Srs.  
129 Walkirio Costa Almeida e Eduardo Fernando de Souza, membros do Comitê de Gestão de Crise  
130 do Cofen (CGC), fazem esclarecimentos à Diretoria. Após discussão, o documento e seus  
131 Anexos, 1 a 5, são aprovados por unanimidade. A Presidência determina que seja emitida  
132 Portaria, aprovando o Plano de Contingenciamento e Ofício Circular para dar conhecimento  
133 aos Regionais. Também determina o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para  
134 publicação no link específico sobre a Covid-19 do Portal Cofen. Bem como, que seja dado  
135 ampla publicidade interna, dando-se conhecimento a todas as chefias, assessorias e demais  
136 setores do Cofen. Após discussão, a Presidência determina ainda, que os empregados públicos,  
137 comissionados e terceirizados sejam notificados, por escrito, em caso de conduta em  
138 descumprimento do plano de contingenciamento. Em caso de reincidência, a notificação deverá  
139 ser encaminhada à Diretoria para remessa à Corregedoria Geral e abertura de processo  
140 administrativo disciplinar, nos casos de empregados públicos, e outras ações, nos demais casos.  
141 **Item 06: SOLICITAÇÃO DE PARCERIA. 6.1 DESPACHO S/Nº - ASCOM/COFEN – Ref.**  
142 **ao Processo Administrativo nº 559/2020 - OE 13. Parceria entre o Cofen para implementação**  
143 **da ferramenta "Eu Fiscalizo" - ENSP-FIOCRUZ – A Assessoria de Comunicação não**  
144 **vislumbra óbice à parceria, manifestando-se favoravelmente. Após discussão, posta a matéria**  
145 **em votação. A proposta de parceria é aprovada, por unanimidade. A Presidência determina que**  
146 **seja verificado junto ao jurídico, se há necessidade de algum termo de compromisso, ou outro**  
147 **instrumento semelhante, para celebração da parceria, observando que não há repasse de**  
148 **recursos, nem de informações abrangidas pela Lei de Acesso à Informação. Ao final da reunião,**  
149 **Sr. Antônio José Coutinho de Jesus manifesta sua preocupação com relação as reiteradas**  
150 **solicitações, fora do prazo, de abono pecuniário encaminhadas à Diretoria, apesar da previsão**  
151 **constante no item 8.4.4 do Manual de Solicitação, Programação, Concessão e Pagamento de**  
152 **Férias – MAN 303, aprovado pela Decisão Cofen nº 099/2018. Após discussão, a Presidência**  
153 **determina que a Divisão de Gestão de Pessoas (DGP) encaminhe um Memorando Circular a**  
154 **todos os empregados públicos e comissionados do Cofen, alertando que a Diretoria não**  
155 **concederá mais abono pecuniário solicitado fora do prazo legal, para os próximos períodos**  
156 **quisitivos, devendo os empregados se atentarem às suas solicitações de férias conforme os**

Ata da 4ª Reunião Extraordinária de Diretoria do Cofen  
Aprovada pela Diretoria na 5ª RED  
Realizada em 11 de agosto de 2020



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COFEN  
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020  
GESTÃO 2018 – 2021**

**3ª Reunião de Diretoria do Cofen por Sistema de Deliberação Remota - SDR  
Resolução Cofen nº 638/2020**

157 termos da Decisão Cofen nº 099/2018. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às  
158 12h06min., e eu, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Primeiro-Secretário em Exercício,  
159 auxiliado pela Sra. Maria Luísa de Castro Almeida, Segunda-Secretária em Exercício, e pela  
160 Assessora da Diretoria, Sra. Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata de reunião cujas  
161 deliberações foram realizadas em ambiente virtual. Após ser lida, discutida e aprovada, a ata  
162 será assinada por todos os conselheiros federais participantes da reunião.

163

164

165 **Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente**

166

167

168 **Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente**

169

170

171 **Sr. Antônio Marcos Freire Gomes – Primeiro-Secretário em Exercício**

172

173

174 **Sra. Maria Luísa de Castro Almeida – Segunda-Secretária em Exercício**

175

176

177 **Sr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro**

178

179

180 **Sr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro**